

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

Este estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica para contratação de empresa para Fornecimento de materiais (pedra rachão, bica corrida, pedrisco, pó de pedra e pedra britada 1). O objeto a ser adquirido será utilizado pela Secretaria de Obras do Município de Itapetininga, para realizar a manutenção, conservação e recuperação de vias Públicas urbanas não pavimentadas e demais obras e serviços necessários, a fim de facilitar o acesso e locomoção dos munícipes.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Itapetininga-SP, Secretário Arivaldo de Albuquerque.

3. Descrição dos requisitos da contratação

O fornecedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades da Secretaria, sendo de forma parcelada, sem quantidade mínima para entrega, após solicitação do funcionário responsável, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

O fornecedor ficará obrigado a trocar, as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

Ficará a cargo da contratada a entrega e descarga do produto no endereço indicado pela contratante. Deverão estar inclusos no valor do produto os custos com frete e demais impostos.

Os agregados minerais deverão obedecer ao estabelecido pela NBR 7225 e NBR 7211 da ABNT, deverão ser resultantes da britagem de rocha sã. Seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração.

Os agregados utilizados obtidos a partir da britagem e classificação de rocha sã devem ser constituídos por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como de outras substâncias ou contaminações prejudiciais.

A bica corrida deverá atender a porcentagem do material que passa na peneira no 200 não deve ultrapassar 2/3 da porcentagem que passa na peneira no 40;

As entregas devem ser indispensavelmente acompanhadas de ticket de pesagem eletrônica para posterior conferência.

4. Levantamento de mercado

Por se tratar de materiais comuns no mercado, existem fornecedores e fabricantes que atendem aos requisitos especificados do item, não havendo, portanto, restrições nesse sentido.

A adoção do sistema de licitação por Sistema de Registro de Preços está prevista no Art. 78, inciso IV, da Lei 14.133/2021 e mostra-se pertinente, tendo em vista a impossibilidade de previsão exata em relação ao quantitativo dos insumos demandados pela Secretaria de Obras, bem como a conveniência da entrega parcelada.

5. Descrição da solução como um todo

A escolha do fornecimento de pedras diversas, para a manutenção de vias públicas não pavimentadas é resultado de uma análise abrangente, visando atender às demandas específicas de durabilidade, resistência e eficiência para esse contexto particular. Cada tipo de material será aplicado de acordo com as demandas específicas, incluindo a construção e reparo de camadas de base, sub-base, revestimento primário, entre outros, visando a melhoria e manutenção das vias públicas.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

- Pedra rachão - 25.000 TN
- Bica corrida - 35.000 TN
- Pedrisco - 15.000 TN
- Pó de pedra - 15.000 TN
- Pedra britada 1 - 20.000 TN

Este quantitativo foi originado com base nas informações da contratação anterior, em função do perfil de consumo e provável utilização. Os quantitativos totais expressos no parágrafo supra são estimativos e representam as previsões de uso da Secretaria por 12 meses.

7. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado para a contratação é de R\$ 12.440.250,00 (doze milhões, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais) baseado em pesquisas de mercado e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DESCRIÇÃO	CORREA ALVES	PNCP - 1	PNCP - 2	PNCP - 3	PNCP - 4	PNCP - 5	MÉDIA DE PREÇO
PEDRA RACHÃO (TN)	R\$ 110,00	R\$ 87,00		R\$ 213,00	R\$ 49,50	R\$ 132,00	R\$ 118,30
BICA CORRIDA (TN)	R\$ 110,00			R\$ 110,00	R\$ 46,50	R\$ 123,00	R\$ 97,37
PEDRISCO (TN)	R\$ 150,00	R\$ 89,50	R\$ 128,00	R\$ 150,00	R\$ 61,50	R\$ 127,50	R\$ 117,75
PÓ DE PEDRA (TN)	R\$ 150,00	R\$ 88,00		R\$ 125,00		R\$ 138,00	R\$ 125,25

PEDRA BRITADA 1 (TN)	R\$ 145,00		R\$ 116,08	R\$ 177,00	R\$ 49,50		R\$ 121,89
-------------------------	------------	--	------------	------------	-----------	--	------------

1 - <https://pncp.gov.br/app/editais/45141132000171/2024/4>

2 - <https://pncp.gov.br/app/editais/46634457000159/2024/72>

3 - <https://pncp.gov.br/app/editais/46523049000120/2024/47>

4 - <https://pncp.gov.br/app/editais/46634614000126/2024/28>

5 - <https://pncp.gov.br/app/editais/46634531000137/2024/6>

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verificam quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras. Ou seja, ao adquiri-la, estará plenamente apta a atender o interesse público, demonstrado neste ETP.

O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas, além de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Os itens desta solução demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Secretaria. Os recursos financeiros serão atendidos pelo Plano de Contratações Anual vigente para o exercício de 2024.

11. Resultados pretendidos

O fornecimento desses materiais possibilitará a realização de obras de manutenção eficazes, resultando em vias públicas com melhores condições, mais seguras e duradouras, promovendo o desenvolvimento econômico do Município.

A diversidade de materiais permitirá o uso eficiente dos recursos financeiros disponíveis, direcionando cada tipo de material para a aplicação mais adequada em diferentes estágios da manutenção. Esses resultados pretendidos refletem a busca por uma solução abrangente, eficiente e sustentável no fornecimento de materiais para a manutenção das vias. O investimento visa não apenas a melhoria das condições das vias, mas também a promoção do desenvolvimento socioeconômico.

12. Providências a serem adotadas

Não há necessidade de ajustes para que a contratação surta seus efeitos. Poderão ser realizadas análises específicas em laboratório oficial ou particular para a verificação da qualidade do produto.

13. Possíveis impactos ambientais

Em termos de redução de impactos ambientais e promoção de práticas conscientes para a construção civil sustentável, os objetivos principais são a redução da emissão de gases de efeito estufa, consumo de água e energia, uso de recursos naturais e geração de resíduos.

O maior impacto ambiental ocorre no momento da extração, com a utilização de explosivos nas pedreiras. Durante o uso, com a segregação da aplicação, dependendo do local, pode haver, por exemplo, carreamento do curso d'água.

Para mitigar outros possíveis efeitos nocivos ao meio ambiente, no momento da concepção do projeto ou serviço, deve ser feita uma análise minuciosa dos riscos.

14. Declaração de viabilidade

Por todo o demonstrado nas informações constantes no E.T.P., conclui-se que a contratação da solução descrita é viável tecnicamente e necessária, e tem a capacidade de atender totalmente a necessidade da Secretaria.

15. Responsáveis:

GESTOR

Nome: Cesar Augusto Correa da Silva

CPF: 122.539.098-23

Cargo: Operador de máquinas

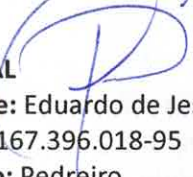
Assinatura: 

FISCAL

Nome: Eduardo de Jesus Machado

CPF: 167.396.018-95

Cargo: Pedreiro

Assinatura: 

Itapetininga, 14 de junho de 2024